

SEXTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2018 21

prefeitura de
Pelotas **DISPENSA DE LICITAÇÃO**
vamos compartilhar a cidade

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e legislações posteriores, torna pública a dispensa de licitação, promovida pelo Gabinete da Prefeita, para locação de boxes de estacionamento. Empresa fornecedora: Souto Estacionamento de Veículos Eireli- ME, no valor anual de R\$48.720,00.

Pelotas, 08 de março de 2018.

Kelli Baum Schaefer – Chefe de Gabinete da Prefeita